



GABINETE DO PRESIDENTE

ESTADO DO PARANÁ
Palácio dos Dois Poderes

OFÍCIO N.º

= PROJETO DE LEI Nº 14/84 =

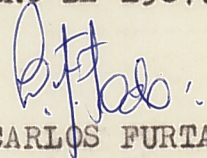
SÚMULA: Denominação de rua.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: A Rua nº 02 do Jardim São Paulo, desta Cidade, passa a se denominar Rua "OZÓRIO DA CUNHA FRANÇA".

ARTIGO 2º: Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PALÁCIO DOS DOIS PODERES, AOS 18 DE SETEMBRO DE 1984.


LUIZ CARLOS FURTADO DOS SANTOS
Presidente